

## **TERMO DE ENCERRAMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO**

**Ato Convocatório/Dispensa de Seleção de Propostas nº:** 03/2025

**Processo:** 4.201.04.064525.0215.2025

**Contrato/Autorização de Compra nº:** 16/2025

**Objeto:** Prestação de serviços, sob demanda, de apoio à organização e realização do Encontro de Integração do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e seus Comitês Afluentes, referente ao Lote 01 – Realização do Evento, na forma de seu Anexo II - Termo de Referência.

**Contratante:** AGEDOCE.

**Contratado(a):** ÓBVIO COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS LTDA

**Fonte de Recurso:** Contrato de Gestão 034/ANA/2020

**Gestor(a) do Contrato:** Érick Ribeiro Borges

**Valor total:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) (Valor total do contrato + termo aditivo).

**Termo inicial/final:** 28/04/2025 a 30/10/2025.

### **2. DOS TERMOS**


**2.1.** A AGEVAP – Filial Governador Valadares (AGEDOCE), através do(a) empregado(a) Érick Ribeiro Borges, Gestor(a) do Contrato nº 16/2025, resolve registrar o encerramento do Termo Contratual em epígrafe, em razão da entrega do objeto contratado, ressalvadas as disposições do item 2.2, a seguir apresentadas.

**2.2.** Em razão da boa-fé objetiva que rege a relação das partes mesmo no período pós-contratual, as hipóteses a seguir apresentadas não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:


- I. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- II. As garantias sobre os produtos entregues, tanto legais, quanto convencionais;

- III. As readequações que se fizerem necessárias nos serviços em que se verificarem omissões, inconsistências, desatendimento à legislação, de regência da matéria atinente ao objeto contratado, demandas advindas dos Órgãos Gestores e demais órgãos de fiscalização e controle, inclusive verificadas e apontadas pela AGEDOCE, vícios, defeitos ocultos ou incorreções nos serviços entregue ou prestados.

Governador Valadares, data da última assinatura.

 Documento assinado digitalmente  
**ERICK RIBEIRO BORGES**  
Data: 30/10/2025 11:06:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*(assinado eletronicamente)*  
**ÉRICK RIBEIRO BROGES**  
Analista Administrativo  
AGEDOCE

 Documento assinado digitalmente  
**VALERIA ALVES GOMES**  
Data: 01/12/2025 10:25:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*(assinado eletronicamente)*  
**VALÉRIA ALVES GOMES**  
ÓBVIO COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS LTDA